

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação	Pág: 3
BORA/SP	Pág: 4
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

ARVAP - Agência de Regulação

Atos Oficiais

Decretos

AGENCIA INTERM. REG. CONTR. FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICO - ARVAP

VIA CHICO MENDES, 65
54.299.163/0001-46

Exercício: 2025



DECRETO Nº 2 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.000,00
Anulação				
01	01	00	SAE DE OURINHOS	
	4		04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM 5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO
		100	001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
	7		04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM 2.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO
		100	001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
	8		04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM 15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO
		100	001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	SAE DE OURINHOS	
	9		99.999.9999.9999.0000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS -22.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO
		100	001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Anulação (-)

-22.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES D
PREFEITO MUNICIPAL

BORA/SP**Licitações: Pregão e Contratos****Extrato de contrato****EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025****Processo Administrativo:** Nº 129/2025**Inexigibilidade de Licitação:** Nº 002/2025**Contrato:** Nº 016/2025**Contratante:** Prefeitura Municipal de Borá**CNPJ:** 44.544.906/0001-42**Contratada:** US AGROBOY LTDA**CNPJ:** 46.348.950/0001-02**Objeto:** Contratação de show artístico da dupla "US AGROBOY", a ser realizado no dia 27 de julho de 2025, às 22h, em praça pública, durante as festividades julinas do Município de Borá/SP.**Valor Total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**Forma de Pagamento:** Até três horas antes do início do show, mediante depósito bancário ou cheque emitido pela contratante.**Vigência:** A partir da assinatura até o cumprimento integral das obrigações estabelecidas.**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**Data da Assinatura:** 09 de abril de 2025**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025****Processo:** Nº 131/2025**Dispensa por Limite:** Nº 128/2025**Contratante:** Prefeitura Municipal de Borá**CNPJ:** 44.544.906/0001-42**Contratada:** São Marcos Drogaria Borá LTDA**CNPJ:** 18.665.130/0001-09**Objeto:** Aquisição de fraldas e absorventes geriátricos destinados aos usuários dos serviços da Assistência Social do Município de Borá.**Valor Total Registrado:** R\$ 59.316,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais)**Itens Registrados:**

- Fralda Geriátrica M (360 pacotes): R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
- Fralda Geriátrica G (420 pacotes): R\$ 13.818,00 (treze mil, oitocentos e dezoito reais)
- Fralda Geriátrica EG (360 pacotes): R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
- Fralda Geriátrica XG (360 pacotes): R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais)
- Absorvente Geriátrico Unissex (300 pacotes): R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2025 e término em 09 de abril de 2026

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

Processo: Nº 332/2022

Licitação: Dispensa por Limite Nº 331/2022

Contrato Original: Nº 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Borá

CNPJ: 44.544.906/0001-42

Contratada: Marlene Rosa de Jesus Presidente Prudente - ME

CNPJ: 01.225.026/0001-09

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser monocromáticas, com fornecimento de toners, manutenção e franquia mensal de impressões, e **inclusão de 01 (uma) impressora colorida**, conforme o termo retificado.

Onde se lê:

“Valor total do aditivo: R\$ 20.063,52 (vinte mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)”

Leia-se:

“Valor total do aditivo: R\$ 22.943,52 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)”

Composição do novo valor global:

- 06 Impressoras monocromáticas: R\$ 20.063,52 (vinte mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
- 01 Impressora colorida com franquia mínima de 400 impressões mensais: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: De 28 de março de 2025 a 28 de março de 2026

Data da Assinatura: 21 de março de 2025

CIVAP

Atos Oficiais

Decretos

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.069,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.069,96
01	02	03	PROBEN RCC	
	22	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	18.069,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	03	PROBEN RCC	
	23	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-18.069,96
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

-18.069,96

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 28 de março de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$138.637,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				138.637,00
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	39	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	20.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	40	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	28.870,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	41	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	89.667,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

	138.637,00
Fontes de Recurso	
01 00	138.637,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE

Diversos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de Suspensão. Pregão Eletrônico 007/2025 - Proc. 12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada, para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e outros, para atendimentos das necessidades do CIVAP e de municípios consorciados. Comunica suspensão do andamento da licitação em referência, em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assis, 09 de abril de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

